



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

Nº 816

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 21 de outubro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL Nº 113 / 2026..... 1

DECRETO Nº 114/2026 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL Nº 113 / 2026

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0491 de 21/09/2026, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) sob as seguintes codificações:

Unidade: 12 - Fundo Municipal De Educação		
12.366.1016.2.090.33901 8.1.500.0000.000000	MANUT DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	4.000,00
12.366.1016.2.090.33903 0.1.500.1001.000000	MANUT DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	4.000,00
12.366.1016.2.090.33903 9.1.500.1001.000000	MANUT DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2.000,00
12.366.1016.2.090.31901 1.1.540.1070.000000	MANUT DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	20.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

Unidade: 12 - Fundo Municipal De Educação		
12.361.1016.2.067.339030.1.5 40.0000.000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.1016.2.067.319011.1.5 40.1070.000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Gabinete, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114/2026

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2026.

“Nomeia o Chefe de Compras, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear o senhor **WEVERTON ALVES MATIAS**, CPF: **XXX.453.673-XX**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE COMPRAS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves Da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 816